INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2012/C 302/04)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	17.9.2012
Duração	17.9.2012-31.12.2012
Estado-Membro	Suécia
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	SOL/3A/BCD.
Espécie	Linguado legítimo (*Solea solea*)
Zona	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	FS50TQ43

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2012/C 302/05)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	17.9.2012
Duração	17.9.2012-31.12.2012
Estado-Membro	Suécia
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	COD/03AN.
Espécie	Bacalhau (*Gadus morhua*)
Zona	Skagerrak
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	FS49TQ44

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.